



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 238, DE 2024

Requer realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir o anteprojeto elaborado pela Comissão de Juristas responsável pela revisão e atualização do Código Civil.

AUTORIA: Presidente do Senado Federal: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

À Mesa Diretora,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, no dia 17/04/2024, a fim de promover o recebimento, a exposição e o debate do anteprojeto elaborado pela Comissão de Juristas responsável pela revisão e atualização do Código Civil.

JUSTIFICAÇÃO

Em agosto de 2023, por meio do Ato do Presidente do Senado Federal número 11 (ATS 11/2023), instituímos Comissão de Juristas responsável pela atualização do Código Civil. A Comissão foi composta por mais de trinta grandes nomes de civilistas brasileiros. Sob a presidência e coordenação do eminentíssimo Ministro Luís Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça, contamos com a participação de Ministros, Desembargadores, professores, acadêmicos e advogados, que promoveram um verdadeiro esforço concentrado para, em apenas oito meses, apresentarem ao Congresso Nacional um anteprojeto de atualização do Código Civil brasileiro.

Ao longo desses meses, a Comissão viajou pelo Brasil para realizar audiências públicas, colhendo ideias, sugestões e opiniões. Além disso, os membros da Comissão trocaram experiências legislativas de direito comparado com nossa nação vizinha, a Argentina. O colegiado promoveu verdadeiro debate democrático acerca de quais avanços e alterações precisam ser promovidos para que a nossa

legislação de direito civil seja adaptada às demandas sociais dos tempos em que vivemos.

Após intensos dias de trabalho, no dia 5 de abril de 2024, o colegiado concluiu a votação das propostas de alteração da lei civil brasileira. Fruto de muitas reuniões, audiências públicas e dos mais altos debates entre ilustres juristas e especialistas brasileiros, foi aprovado, entre os seus membros, o anteprojeto ora apresentado.

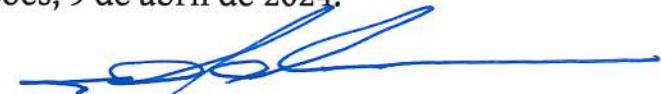
É bem verdade que o Código Civil de 2002 representou um grande marco de progresso em nossa legislação, modernizando as diversas facetas do direito civil e ajustando-as às novas realidades do século XXI. Porém, é também verdade que, após a aprovação da legislação de 2002, surgiram novas demandas relativas ao direito digital e ao direito das famílias, por exemplo, que merecem codificação mais próxima da realidade.

Diante disso, para que o Código Civil continue a perpetuar seu compromisso de garantir segurança jurídica e promover justiça em nossa nação – contribuindo para a edificação de uma sociedade mais justa e democrática – é chegado o momento de atualizá-lo.

Por derradeiro, com a finalidade de dar continuidade à discussão, bem como de que sejam apresentados publicamente os resultados dos trabalhos da Comissão, peço o apoio dos Senadores e das Senadoras para que seja realizada sessão de debates temáticos com o fim de promover o recebimento, a exposição e o debate do anteprojeto elaborado pela Comissão de Juristas responsável pela revisão e atualização do Código Civil.

Essa sessão celebrará o fim do trabalho técnico dos juristas e abrirá a fase legislativa, em que os senadores e senadoras discutirão e deliberarão sobre os aspectos políticos da matéria e darão a palavra final sobre o tema.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal